



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Casa José Ferreira de Sousa

PROJETO DE LEI Nº. 003 /2019.

De 13 de junho de 2019.

Aprovado por unanimidade
Câmara Municipal Riachão do Poço

APROVADO

Em 27 / 06 / 2019


Assinatura

Da denominação a Rua Projetada na Cidade de Riachão do Poço e dá outras providências

JOÃO CAMILO FERREIRA FILHO, VEREADOR COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA.

FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E O PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de BERENICE PEREIRA DE BRITO a Rua Projetada que parte da Rua Vereador Antonio de Brito Barbosa até as imediações da Cacimba de Xoxo, nesta cidade.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput desta Lei, dar-se-á em homenagem póstuma a uma Senhora que gozava de grande prestígio social perante a comunidade de Riachão do Poço, pela sua conduta de boa mãe de família, a exemplo de seu filho Edvaldo Alexandre de Brito, que já conquistou varias legislaturas como Vereador deste Municipio.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

Câmara Municipal de
RIACHÃO DO POÇO

PROTOCOLO

Recebido em: 13/06/2019

às: 09:00 horas

Adeluzia


JOÃO CAMILO FERREIRA FILHO

Vereador – Autor.

SUBSCRITO POR: